

## CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

### DESPACHO

1. A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração pública;

2. A mesma foi, pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, aplicada aos serviços da administração autárquica.

3. O artigo 21.º daquele Decreto-regulamentar estabelece no seu n.º 1 o funcionamento de um conselho coordenador da avaliação e as respetivas competências e o n.º 2 a sua composição

Assim, para cumprimento daquelas disposições legais, determino que neste município o conselho de coordenação da avaliação tenha a seguinte composição:

◆ JOSÉ FERNANDO CARNEIRO PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal, que preside;

◆ EURICO MANUEL DE ALMEIDA MOITA – Vice-Presidente da Câmara Municipal;

◆ DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS – Vereador a tempo inteiro;

◆ LEONEL MARQUES FERREIRA – Vereador a tempo inteiro;

◆ ENG.º JORGE ROCHA – Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território;

◆ ENG.º ERNESTO DA SILVA RODRIGUES – Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

◆ DR.ª BLANDINA DE ALMEIDA ESTÊVÃO MENESES – Chefe da Divisão Financeira e, em acumulação, Chefe da Divisão Administrativa

◆ DR.ª DORA MARIA MARQUES LOUREIRO – Chefe da Divisão de Educação, Desenvolvimento Económico e Social

Paços do Município de Castro Daire, 31 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



- José Fernando Carneiro Pereira -